



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - CCBS  
Av. Juvêncio Arruda, 795, Número 795 - Bairro Bodocongó, Campina Grande/PB, CEP 58429-600  
Email: secretaria.ccbs@ufcg.edu.br

OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 4/2025/CONSAD-CEPE-CCBS/DC-CCBS

Campina Grande, 01 de dezembro de 2025.

Aos Senhora(e)s

Carmem Dolores de Sá Catão  
Mabel Calina de França Paz  
Erik Cristóvão Araújo de Melo  
Francisco de Sales Clementino

**Assunto: indicação de fiscal**

Prezado(a)s Senhore(a)s,

Ao tempo em que os cumprimento, considerando o processo eleitoral em curso para o preenchimento dos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, bem como o que preconiza o item 5.2 do Edital N° 03/2025, fica facultado a cada um dos candidato(a)s a indicação de um fiscal para acompanhar o processo de apuração pela Comissão Organizadora.

Assim sendo, pelo presente documento, ficam Vossas Senhorias notificadas para indicação de um fiscal por candidato(a) ou por chapa, de modo que, em havendo interesse, promovam a indicação em comento até o dia 02/12/2025, através de e-mail encaminhando para Comissão Organizadora no seguinte endereço: secretaria.ccbs@ufcg.edu.br

Outrossim, solicito também que nas eventuais indicações, constem: (i) nome completo, (ii) cargo, (iii) matrícula SIAPE, (iv) unidade de lotação, (v) e-mail e (vi) contato telefônico.

Atenciosamente,

RODRIGO PINHEIRO F. DE QUEIROGA

Presidente

Comissão Eleitoral

WhatsApp (83) 98887-5770



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PINHEIRO FERNANDES DE QUEIROGA, MEMBRO**, em 01/12/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6102952** e o código CRC **165F3E12**.